



Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telf: 218540690 * FAX: 218520687

Exmº Senhor
António Ramos Preto
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder Local
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

12

03-04-2012

Assunto: Envio de Parecer sobre os Projetos de Lei nºs 120/XI, 164/XII e 183/XII.

Exmº Senhor,

Na sequência dos vossos ofícios nºs 403/CAOTPL, 438/CAOTPL e 472/CAOTPL, datados de 08-03-2012 e 14-03-2012, respetivamente, junto enviamos as propostas de Parecer nºs 1/12, 2/12 e 3/12, e a ata em minuta da reunião da Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 28 de março de 2012 sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA Divisão de Apoio às Comissões CAOTPL Nº Único <u>429237</u> Entrada/Saida nº <u>596</u> Data <u>26.04.12</u>
--

O Presidente da Mesa da
Assembleia de Freguesia


- Nuno Santos Silva -

NFS

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA Divisao de Apoio às Comissões CAOTPL Nº Único <u>429243</u> Entrada/Saida nº <u>597</u> Data <u>26.04.12</u>
--

**Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais**

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telf: 218540690 * FAX: 218520687

Ata em Minuta

Nos termos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar em minuta as deliberações da ata nº 12, em síntese 1) Sobre o Projeto-lei nº 120/XII (PS/PSD) – Proposta 1/12;

2) Sobre o Projeto-Lei nº 164/XII (CDS/PP) – Proposta 2/12;

3) Sobre o Projeto-Lei nº 183/XII (BE) – Proposta 3/12.

E conforme Convocatória anexa à presente acta minuta.

E eu, Olga Maria Alves Branco^a Secretária, mandei lavrar.

Lisboa, em 28 de março de 2012

O Presidente da Mesa da
Assembleia de Freguesia


Nuno Santos Silva



Doc. n.º 3
Data: 28/03/2012

ALTERNATIVO

N.º de Votos:

Favor: 17

Contra: 3

Abstenção: 1

Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telf: 218540690 *FAX: 218520687

Proposta nº 3/12

Foi enviada pela Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, para apreciação o Projeto de Lei nº 183/XII sobre a criação da freguesia do Parque das Nações, no Concelho de Lisboa, da iniciativa do Bloco de Esquerda.

Ainda, ao abrigo e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 7º da Lei 8/93 de 05 de Março, solicita a Comissão Parlamentar de Ambiente Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, a emissão do parecer desta Assembleia de Freguesia sobre o Projeto acima mencionado.

Nesse sentido, da análise resultante do mesmo e considerando que:

1 – Trata-se de um projeto avulso, desarraigado da temática da reforma administrativa da cidade de Lisboa, não tendo por isso em consideração a realidade do momento e o todo da cidade.

2 – Vai para além dos limites jurisdicionais de Lisboa, o que não permite a este Órgão deliberar, devido ao facto, da delimitação de Concelhos ser competência do Órgão de Soberania Assembleia da República.

Considerando o acima exposto, e, nos termos do nº 3 do artigo 7º da Lei 8/93 de 05 de Março, tenho a honra de propor que a Assembleia de Freguesia, delibere:

- Não emitir parecer ao Projeto de Lei nº 183/XII, sobre a criação da Freguesia do Parque das Nações, no Concelho de Lisboa, apresentado pelo Bloco de Esquerda, remetendo o mesmo ao competente Órgão.

Lisboa, 28 de março de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Nuno Santos Silva